

= Decreto nº 133 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear em caráter efetivo, o Sr. José Antunes de Vasconcelos Filho, para exercer o cargo de 2º Escrivão desta Prefeitura, a partir desta data, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o Serviço Militar.

P.M. de Lorena, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Fevereiro de 1952.

Kenaide de Castro R. Silva
Secretária interina